



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ATA**  
**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**FÓRUM NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**

**Dia: 12 de setembro de 2018**

**Brasília/DF**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**FÓRUM NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**  
**- FNAP -**

**Dia:** 12/09/2018

**Hora:** 09:00

**Local:** Auditório do Ministério do Trabalho – Edifício Sede – Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

---

**2º Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional**

**Manhã:**

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** dá boas vindas e saúda todos os presentes.

**Sr. Caio Vieira de Mello (Ministro do Trabalho):** dá as boas-vindas agradece aos presentes ressaltando a importância da Aprendizagem Profissional para o país e se colocando à disposição dos membros do FNAP.

Em seguida dando seguimento a Pauta passou-se para a apresentação e deliberação do pedido das Escolas Técnicas comporem a Planária do FNAP.

**Sr. José Ferreira (Gerente de projetos de educação do grupo São Lucas):** explicou que o grupo São Lucas possui aproximadamente 700 aprendizes e que a escola está localizada em algumas localidades dos Estado de São de Paulo.

Sendo assim, vem consultar a FNAP para verificar a possibilidade de representação no FÓRUM, visto que atualmente quem representa as Escolas Técnicas são os institutos federais, que são escolas públicos que possuem autonomia, diferente das escolas técnicas privadas que tem que conseguir credenciamento junto a secretaria estadual de educação.

Esclarece que antes da recente alteração da Portaria MTE 723/2012 era mais simples para uma escola técnica se qualificar como entidade formadora de aprendizagem exatamente porque estas já são aprovadas pelos conselhos estaduais.

Destaca que as escolas técnicas passam por avaliação de organização pedagógica pelo Conselho Estadual de Educação. Para montar um currículo é preciso pensar qual profissional se deseja no mercado, no caso do aprendiz isso deve ser muito pensado porque existe uma verticalização. A aprendizagem é um itinerário formativo do curso técnico. É possível fazer um aproveitamento das disciplinas que são comuns aos cursos técnicos e de aprendizagem. Para as escolas técnicas,

todos os professores devem ter nível superior, para contratar um docente que tenha nível técnico é preciso autorização do Conselho Estadual de Educação.

Informa que se surpreendeu bastante quando foi na SRTE e foi informado de que o resumo do juventudeweb não é suficiente, foi uma surpresa, mas uma surpresa agradável, porque mostra que o MTb está preocupado com a formação. Mesmo com uma pequena demora mais para fazer a validação dos programas, não acho ruim, isso mostra a preocupação do Ministério com a qualidade da instituição formadora.

Explica que o Art. 8º II chegou a ser questionado para verificar se uma escola técnica privada pode formar para a aprendizagem. Obviamente, aqui no fórum foi dada a resposta da Consultoria Jurídica deste Ministério, que disse que as escolas técnicas privadas possuem sim total condição de atuar como instituições formadoras de aprendizes. Esse assunto foi superado, as escolas técnicas podem atuar como instituição formadora, porém não possuem representação no Fórum, por isso decidimos solicitar essa cadeira ao Colegiado do Fórum. A questão envolve princípios de todos os fóruns, princípio da isonomia, transparência, equidade e imparcialidade. Concluindo, essa apresentação foi para dar um panorama das escolas técnicas na aprendizagem profissional.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Agradeço a apresentação, e dá uma boa notícia de que há duas semanas foi formalizada a migração do sistema juventudeweb para a DATAPREV. Isso significa que finalmente o sistema vai sair, quando chegamos aqui tivemos uma situação de término de contrato, mas agora conseguimos inserir o juventudeweb dentro do contrato da DATAPREV. Isso nos deixa muito mais tranquilos porque não haverá mais fragilidade contratual. Já aconteceram as tratativas e o projeto será retomado pela DATAPREV.

Retomando agora, votação das escolas técnicas. Para lembrar a todos, não é uma representação das escolas técnicas, não é uma associação ou Conselho. Aqui nós temos uma escola técnica, foi solicitado ao fórum e nós faremos a votação.

**Sra. Tatiane Padilha (Assessora do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho):** ressalta que O pedido foi de um assento, mas de acordo com o regimento o adequado seria a representação.

**Sr. José Ferreira (Gerente de projetos de educação do grupo São Lucas):** Não estamos pleiteando o meu assunto no fórum, estou pleiteando uma vaga para representação das escolas técnicas privadas no FNAP.

**Sr. Marinus Molen (representante da FEBRAEDA):** No nosso entendimento isso já existe, já há escolas técnicas no regimento

**Sra. Tatiane Padilha (Assessora do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho):** esclarece que no regimento há o assento para 6 (seis) entidades formadoras sem fins lucrativos, 6 (seis) entidades da sociedade civil, serviços nacionais, 6 (seis) instituições formadoras públicas sendo 3 (três) vinculadas ao CONIF 3 (três) ao CONSED.

**Sr. José Ferreira (Gerente de projetos de educação do grupo São Lucas):** faz observação, de que o CONIF e CONSED presentes no regimento são instituições dos institutos federais, ou seja não representa as escolas técnicas privadas.

**Sra. Deise Mácola (Representante do Fóruns Estaduais da Região Norte):** Só um esclarecimento, por que há essa divisão de conselhos? São as mesmas escolas? Acredita que o pleito de 6 (seis) escolas técnicas, sendo 3 (três) privadas e 3(três) públicas, seria mais pertinente.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** O pleito é alterar o regimento para que além de escola técnica pública exista escola técnica privada

E sugere a seguinte inserção no art. 2 XV §2 – alteração para onde hoje se lê instituições formadoras públicas de formação – alteração para “instituições formadoras públicas e privadas”.

**Sra. Priscila de Fátima Silva (Instituto Federal de Brasília):** Esclarece que Conif representa institutos federais e CONSED representa as instituições estaduais, que possuem missão diferenciada dos institutos.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** vamos ver qual a proposta que está sendo defendida, está claro?

**Sra. Tatiana Furtado (Representante da ISBJ):** que fique aqui registrado que se vai a inclusão para o próximo pleito de eleição, é importante pensar também quais serão os critérios a serem atendidos para ser candidato a eleição, conforme acontece com as ESFL.

**Sra. Danielle Bernardes (Representante da CNT):** sugere que a gente se atentasse ao pedido que está na pauta. Devendo aprovar se vai haver o ingresso ou não, a alteração no texto do regimento pode ser feita depois.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** questiona se pode votar então se haverá o ingresso, depois a gente vê como inserir no regimento

**Sr. José Ferreira (Gerente de projetos de educação do grupo São Lucas):** Acredita que o pleito está confuso e que a melhor alteração seria para ter 2 (duas) entidades vinculadas ao CONSED, 2 (duas) vinculadas ao CONIF e 2 (duas) escolas técnicas privadas.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** então já temos aqui o pleito e a forma. Será uma única votação, o pleito é esse de alteração de regimento para seria para ter 2 (duas) entidades vinculadas ao CONSED, 2 (duas) vinculadas ao CONIF e 2 (duas) escolas técnicas privadas.

**Sr. José Roberto Oliva (Representante da CETI) :** Essa não é exatamente a proposta que consta na pauta. Penso eu que ela deveria ser melhor esclarecida num segundo encontro para explicar melhor. Eu pergunto se as escolas técnicas públicas estão presentes. Nós estaríamos excluindo um representante de cada um. Eu penso que a resposta deveria ser mais clara, com uma notificação para as escolas técnicas públicas. Acho que é uma questão de ordem, não estamos discutindo o mérito.

**Sra. Keure Oliveira (Representante da Rede Cidadã):** questiona se estamos falando de uma proposta de mudança do regimento para participação no próximo biênio. Votação para o próximo biênio, é isso?

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** então, como encaminhamento desse item, nós não colocaremos em votação. Vamos oficializar como fórum o pleito aos Conselhos interessados para que eles saibam e não sejamos mais na frente acusados de não dar o contraditório e a ampla defesa. Fica aqui uma solicitação para que a documentação enviada ao fórum seja mais clara quanto ao pleito. Encaminhamento: transferência da votação para a próxima reunião. A forma de inserção deverá ser encaminhada para todos os membros do fórum, inclusive relacionadas ao tema.

**Sr. Marcos Bragança (Representante dos Fóruns Estaduais da Região Sudeste):** Faz a proposta de na próxima reunião já ser estabelecidos os critérios de votação das escolas privadas para mudar tudo de uma vez.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Passando para o próximo item: deliberação para criação de Grupo de Trabalho para discutir as matérias básicas da Portaria MTE 723/2012.

**Sra. Tatiane Padilha (Assessora do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho):** esclarece que em uma das reuniões da Coordenação Colegiada do FNAP foi proposta a criação de um grupo de trabalho para discussão das matérias básicas da Portaria MTE 723/2012, a proposta é que esse grupo de trabalho seja composto por um membro de cada segmento, existe alguma objeção?

**Sra. Ana Fidelis (Representante da CNI):** sugere, já que se trata de um representante para cada segmento, as confederações abrem mão da participação, mas solicitam participação de todos os membros do Sistema S, visto que cada um deles representa um setor produtivo.

**Sra. Tatiane Padilha (Assessora do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho):** leitura dos segmentos do Regimento: são 13 segmentos: Ministério do Trabalho; Órgãos Federais; MPT; FNPETI, CETI \_JT; Centrais Sindicais; Confederações; Conselhos; Sistema S; Instituições Formadoras Sem Fins Lucrativos; Instituições Públicas Formadoras; Organizações da Sociedade Civil; Fóruns Estaduais. A proposta do MTb seria a indicação de um membro por segmento para compor o grupo de trabalho. E a sugestão das confederações seriam que todos os S participassem?

**Sra. Ana Fidelis (Representante da CNI):** Esclarecendo, não um segmento de representação do fórum, mas de setor produtivo porque vamos tratar de matéria básica. A sugestão é de todos membros do Sistema S ou, se não for possível, ceder a vaga das confederações aos S.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** São dois pleitos, vamos fazer votação separada. A primeira votação é pela abertura do GT. Alguém contrário à criação do grupo de trabalho por favor se manifeste. Em não havendo manifestação de membros, considerado aprovada a criação do grupo de trabalho. Próxima votação, pode ser um por segmento, porém com cessão de lugar do sistema S.

Votação da primeira proposta, todos os sistemas S mais um para cada segmento. Seria a expansão de 13 para 16, com um representante de cada S. Vamos abrir a votação nominal.

Votação Nominal:

A favor	Contra
1.CNC	1.MPT
2.CNI	2.CETI
3. CNT	3.NSCT
4. OCB	4. CONANDA
5. SENAI	5. CNAS
6. SENAC	6. CONADE
7. SENAT	7. ESPRO
8. SENAR	8.GERAR
9. CNF	9. ISBJ
	10. ISBET
	11.REDE CIDADÃ
	12. SOCIETÁ
	13. FEBRAEDA
	14. FRM
	15. FÓRUM REGIÃO NORTE
	16. FÓRUM REGIÃO NORDESTE
	17. FÓRUM REGIÃO SUL
	18. FÓRUM REGIÃO CENTRO OESTE
	19. FÓRUM REGIÃO SUDESTE
	20. SIT

Resultado: 20 (vinte)votos contra e 9 (nove) votos a favor, a solicitação foi rejeita.

Agora partimos para a aprovação ou não da cessão do assento das Confederações ao Sistema S, alguém contrário? (não) Então está aprovado. O grupo de trabalho será criado com 13 assentos, com um Sistema S no lugar das Confederações.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Não está na pauta, mas solicitamos a criação do grupo para discutir a aprendizagem EAD, conforme prevê o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional, nos mesmos termos, alguém contrário? (não).

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Convido agora o antonio para apresentar o cumprimento alternativo

**Sra. José Roberto Oliva (Representante da CETI):** queria fazer apenas uma explanação. Solicitei minha aposentadoria, estarei em Aparecida em um encontro do Trabalho Oficial. A ministra Kátia já enviou um Ofício formalizando, a partir de então a Comissão do TST será representada pela doutora Ana Beatriz. Aproveito para anunciar que nós fizemos uma pesquisa no municipio de Presidente Prudente – a intenção é efetivamente erradicar o trabalho infantil. Justificando minha ausência, peço licença para me retirar e deixar

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Quero deixar o agradecimento, eu particularmente lastimo sua ausência, suas contribuições ao fórum sempre foram muito pertinentes e centradas. O senhor sempre conseguiu em momentos acalorados fazer intervenções que acrescentaram qualidade ao ambiente que estamos construindo. Ao mesmo

tempo que fico feliz pelo cumprimento dessa etapa deixo aqui minhas palavras de reconhecimento de sua participação, com a certeza de que a doutora Ana Beatriz irá representá-lo a altura.

**Sr. José Roberto Oliva (Representante da CETI):** Agradeço, quero dizer que a participação nesse fórum foi extremamente engrandecedora, não havia participado de um fórum dessa altura antes. Desejo a todos que os trabalhos continuem e certamente a Comissão do TST continuará bem representada. Estou me aposentando da magistratura, mas não da causa, enquanto houver trabalho infantil serei um soldado da causa.

### **Apresentação do Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT) – Forma alternativa de cumprimento de cota**

Forma alternativa de cumprimento de cota é o que comumente ficou conhecido como cota social

O que é? Art. 23 modificado pelo Decreto 8740/2016 - durante muito tempo não tivemos condições de realizar o cumprimento dessa terceira modalidade, não dava para dizer exatamente quem seria esse estabelecimento concedente da experiência prática do aprendiz. Havia uma insegurança jurídica que foi sanada em 2016 pelo art. 23 A, que mostra quem é a concedente e como acontece o cumprimento da cota.

Por que essa preocupação em definir quem é o ente concedente? Regulamentar foi uma forma de criar mais uma forma de cumprir a cota de aprendizagem, já havia prática na empresa e prática na entidade, mas algumas empresas argumentavam que não era possível – surgiu a ideia do ente concedente. O contrato que a gente conhecia até o presente momento envolvia 3 (três) entes - estabelecimento contratante, entidade formadora e aprendiz, o contrato envolvia 3 (três) partes. A característica do cumprimento alternativo é de que o contrato mantém as 3 (três) partes mas acrescenta o ente concedente da prática, já que a prática não é feita na formadora nem na empresa. Base legal: Art. 23 e 23-A do Decreto 5598, Portaria 693/2017/MTb e IN 146/2018.

Quais empresas podem usar a modalidade alternativa? Estão na Portaria 693, ela traz as áreas. São áreas que alegam dificuldade para o cumprimento de cotas. Importante dizer que não são só esses, o §1º informa que podem entrar outras a critério da auditoria fiscal.

Quais entes podem ser concedentes da parte prática? Órgãos públicos, organizações da sociedade civil, unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Quem pode ser aprendiz na forma alternativa de cumprimento? Grupos que são vulneráveis.

O que é fundamental deixar claro, modalidade alternativa de cumprimento de cota não é uma aprendizagem social – a art. 23 foi regulamentado para criar uma possibilidade a mais para cumprimento da cota. É certo que ele trouxe um requisito de alcançar vulnerabilidade, mas é fundamental lembrar que a formação profissional é requisito fundamental da aprendizagem – devemos continuar trabalhando com extremo cuidado as matérias que serão dadas, a possibilidade de contratação do aprendiz, entre outros. É um projeto social que está no âmbito do programa de aprendizagem profissional. Agora eu dei uma teoria geral do que é esse cumprimento para que de tarde possam apresentar hipóteses práticas, pra que a gente possa ver como acontece

**Sr. José Ferreira (Gerente de projetos de educação do grupo São Lucas):** Existe a necessidade Termo de Ajustamento de Conduta para aplicação?

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Não precisa, esse documento é firmado pelo MPT, o que a gente precisa é de um Termo de Compromisso realizado com a auditora fiscal do trabalho. Isso é interessante: o modelo pode ser provocado pela própria empresa, o fato de haver o termo de compromisso não significa que deve partir do auditor

**Sra. Maria Lúcia (CIEE Rio de Janeiro):** Então a gente só pode finalizar isso com a autorização do AFT?

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Sim, existe necessidade de firmar o Termo de Compromisso e termo de parceria.

**Sra. Priscila de Fátima Silva (Instituto Federal de Brasília):** a entidade formadora que é órgão pública. Como exemplo o IFB, é um órgão público e também uma instituição formadora – ela pode ser essa instituição formadora e concedente?

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Se você é o formador e a prática ocorre no IFB você não está no cumprimento alternativo. Pode ser feita a teoria e prática no mesmo estabelecimento, nesse caso é uma modalidade comum de cumprimento de cota – e o contrato de aprendizagem deve trazer com clareza a disposição que a parte prática aconteça na formadora.

**Sr. José Roberto Oliva (Representante da CETI):** A questão ainda não foi suficientemente amadurecida no âmbito do TST. A denominação “cota social” já está consagrada, não poderei participara das explanações, sei que o trabalho é de qualidade. Mas preciso dizer que estão ocorrendo distorções, empresas estão se valendo das cotas sociais, inclusive em casos de pessoas com deficiência, embora também tenha sido ressaltado que não se deva de forma algum abrir mão da formação de qualidade, eu temo que isso possa ocorrer.

A denominação “cota social” me remete ao programa bom menino, que não é exatamente o modelo da aprendizagem que buscamos – que inclusive deverá se adequar ao novo modelo de ensino médio. Se isso se concretizar um dia deverá haver uma reformulação. Sei que todos aqui estão preocupados com o adolescente, sei que os propósitos aqui são os melhores possíveis, mas fora daqui as coisas escapam do controle. Repito, não é uma posição da Comissão, é somente uma manifestação minha.

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Do meu ponto de vista, não é uma manifestação impopular. Eu tenho que dizer que existe um motivo para isso, o meu temor de brigar contra o nome “cota social” é deixar claro que não é assistência social. No Ministério do Trabalho o privilégio é da qualificação e empregabilidade.

**Sra. Keure Oliveira (Representante da Rede Cidadã):** Essa ordem de disposição do perfil não é uma ordem de prioridade. Eu já recebi de duas empresas o questionamento, queriam muito trabalhar com esse público, mas a empresa tem recebido da fiscalização deve ser o grupo de medida sócio educativo. Eu pergunto sobre o público, o penúltimo público da Portaria já é o nosso. Estamos falando de incentivar, tem projetos com outros públicos. Eu recebo muitos pleitos de que o cumprimento está muito preso a um público

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** o seu comentário me leva a fazer uma observação. É possível que seja nesses grupos, mas não podemos impor em qual desses



grupos. Uma forma de autorizar que o MTb pudesse ser um ente concedente não teria nenhuma relação com a auditoria fiscal. Porém está no parágrafo segundo, o auditor pode indicar. Se a gente permitir uma escolha irrestrita, sempre cairia no VII – mas tudo é diálogo, se existe a necessidade de atender outros públicos, o pleito pode ser levado ao AFT.

Existem públicos que merecem atendimento especial, o inciso VII por exemplo já é o público da maioria da aprendizagem. Só para acrescentar, para atender público vulnerável não é necessário vincular a essa modalidade de atendimento, e quando a gente fala “cota social” a gente restringe de forma imensa o papel da aprendizagem – a modalidade não tem papel social somente quando acontece a modalidade alternativa – é aspecto fundamental da aprendizagem.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** eu já falei disso em algumas reuniões, indo de encontro ao que foi falado agora, vou trazer uma informação que possa talvez até ilustrar esse debate. Apenas uma informação, não tem caráter de crítica ou elogio. Só um número, nós fizemos um batimento dos aprendizes com o CAD único – é só uma informação para a gente refletir, não tem caráter de crítica. Espero trazer esse número rapidamente durante a tarde, sobretudo para que tenhamos uma percepção de como a aprendizagem está se comunicando com o que se pode chamar de social nesse país. Essa informação será trazida para consumo e interpretação nossa, para que nesse contexto a gente possa refletir sobre o dado. Esse dado do CADE único vou trazer então na parte da tarde – quantos dos aprendizes já passaram ou estiverem no CADE único, partindo do pressuposto de quem passou tem um aspecto de vulnerabilidade explícito

**Sra. Deise Mácola (Representante do Fóruns Estaduais da Região Norte):** teve uma votação em 2014, lá a informação é de que houve esse cruzamento e o percentual foi de 40%

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** não conheço essa pesquisa, se puder depois compartilhar. Outra coisa que não está na pauta mas gostaria de exibir, está sendo construído o painel da aprendizagem – que disponibilizará de forma constante os dados da aprendizagem. Será apresentado na parte da tarde, para ser acessado por todos a qualquer tempo. Outra coisa, nós fizemos ano passado uma análise dos egressos da aprendizagem – queremos atualizar também com a RAIS 2016. Esses 3 itens não estão na pauta, mas gostaria de tratar rapidamente para termos as informações.

**Sr. José Roberto Oliva (Representante da CETI):** Sobre acesso ao portal do ministério. Tenho um pedido de que o site do ministério seja abastecido com todas as informações. O site do Ministério do Trabalho sempre foi excelente nesse aspecto, mas ultimamente estou tendo dificuldade para encontrar as informações.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Concordo, vou tomar como lembrança esse encaminhamento de trabalhar essas informações

**Sra. Deise Mácola (Representante do Fóruns Estaduais da Região Norte):** uma outra sugestão também é facilitar para as empresas visualizarem quais cursos estão validados. Uma consulta de fácil acesso pelo site para visualização das informações.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** fica como encaminhamento solicitar à

ASCOM essas atualizações. Outra questão, nós temos agendada uma reunião para novembro. Com todos os rumores que têm surgido e com o objetivo de tentar reverberar um pedido, uma ênfase, embora inclusive a presença do Ministro tenha mostrado a importância da aprendizagem. Sugiro que as próximas reuniões sejam itinerantes, eu gostaria de propor. Não sei se é de conhecimento de todos vocês, mas o ministério está executando um estudo sobre trabalho do futuro e a aprendizagem faz parte importante. Gostaria de sugerir para que a gente reflita a confecção colaborativa de um documento que seja a voz do FNAP sobre o futuro do trabalho e o trabalho do futuro para que aprendizagem esteja vinculada ao futuro. Não temos nada estruturado, mas queria trazer essa sugestão da próxima reunião ser itinerante, pensamos no Rio de Janeiro; e da elaboração do documento para encaminhamento ao Comitê do futuro do Trabalho e Trabalho do Futuro, é importante deixar estruturado, principalmente nesse contexto de mudança de governo. São essas duas propostas. Retornamos às 14 horas

### Tarde:

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** convida a Ministra do TST Kátia Arruda.

**Sra. Kátia Arruda (Ministra do TST):** Fala que foi feito um documentário com diversos atores da aprendizagem e convida os presentes para o seminário que será realizado no TST. Passa-se para apresentação do documentário.

### **Exibição do documentário do TST**

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Dado do CADE único. Número de 35% dos usuários do Cade único são aprendizes. É um dado que faz tempo que persigo, o acesso ao CADE único é difícil. É um número para reflexão

### **Exibição do painel**

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT)** Só um comentário, acredito que o número de 35% é bom. O número de 35% é muito significativo

**Sra. Máira Almeida (Representante do CNAS):** Muito interessante o recorte. O cadastro único é gerado dentro da assistência social, ele é do Ministério da Assistência Social. Eu concordo com o Antônio, é um número bem significativo. Mas também trago uma reflexão para que olhemos para esses números com cuidado. Estamos olhando para um público específico, que possui dificuldades de escolaridade. Tem pessoas que não sairão do cadastro único porque já não possuem mais condições de idade, mas seus filhos precisam sair. Como sugestão acho que precisamos aproximar tudo que está sendo estruturado aos Estados e Municípios, que é onde acontece a política

**Sr. Roberto Tiné (Representante do CONADE)** – queria chamar atenção ao tipo com deficiência dos deficientes, o maior número é em relação à deficiência intelectual, o que me chama atenção é que deficiência intelectual é o grupo que é mais difícil de inserir em qualificação. O deficiente físico as vezes apenas precisa de um ambiente físico, mas o deficiente intelectual não. Me chamou atenção esse número, o de deficiência intelectual é o maior – isso mostra que o deficiente possui sim condições de entrar no mundo do trabalho.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** encerrando essa etapa, estou satisfeito com as intervenções. Não há juízo se o número é positivo ou negativo, a leitura foi pertinente. Não há que se fazer juízo de valor, é preciso analisar para contextualizar o ambiente que estamos. O adequado é que esse dado seja descido para Estados e Municípios. Dando continuidade, vamos compartilhar o link por email e no portal. Convidando agora o senhor José Maia para dar prosseguimento.

### **Apresentação ESOCIAL – Sr. José Maia – Auditor Fiscal do Trabalho**

**Sr. José Maia (Auditor Fiscal do Trabalho)** - Muito bom o vídeo do TST, muito admirável o trabalho. Algo que me chama atenção é que é tudo uma construção coletiva. Vou adiantar algumas coisas para cumprir os 40 minutos. Tentarei mostrar a importância do projeto ESOCIAL, a mudança sobre os registros, a qualidade da informação. Uma observação por exemplo, em relação ao registro do trabalho o registro no ESOCIAL será constitutivo, não será declaratório. Isso muda muito, será um retrato fiel do que está sendo feito. Poderemos fazer e ver as possibilidades a partir de um sistema dessa magnitude do que for executado. Essa é a intenção dessa apresentação.

Breve histórico: Final de 2010 a Receita Federal queria substituir a GFIP. Hoje na GFIP você diz a base de cálculo, a ideia naquele momento era fazer um procedimento em que declarassem toda a base de pagamento. Convidaram os entes para participar do debate, e naquele momento vimos a grande oportunidade, mesmo porque no próprio Ministério do Trabalho já havia desde 2002 o projeto de um registro eletrônico do trabalhador. O projeto da GFIP dizia respeito ao dinheiro, mas o que era interessante era um registro de todos os fatos relevantes na vida do trabalhador, com relação ao mundo do trabalho. O projeto se tornou o ESOCIAL, ele mudou muito seu escopo e se ampliou muito.

Situação atual – no momento o projeto está sendo implantado, houveram muitas dúvidas, questionamentos sobre se o projeto continuaria de pé. Hoje estamos aqui com o sexto Ministro do Trabalho que tive que explicar o projeto, a mensagem é para mostrar que houve e há um nível de patrocínio altíssimo. Feita a introdução, vou falar rapidamente dos pontos

O ESOCIAL é um projeto coletivo com a sociedade, já vai até além dos entes participantes. Alcance do ESOCIAL é para todo número do trabalho. É para ter qualidade e nível de formação. Impacto em todas as empresas, todos os trabalhadores. O projeto visa também aprimorar os cadastros. O assunto também não é exclusivo de setores da empresa. Quando se conhece o ESOCIAL, se sabe que ele alcançará todas as áreas da empresa.

Cenário atual – o projeto foi construído com base em uma análise do ambiente de trabalho. Hoje em dia é um sujeito para prestar informação a todos esses entes, uma empresa tem que dar informações a diversos entes, muitas vezes dá informações diferentes inclusive. O ESOCIAL adota uma forma padronizada, para que seja possível prestar as informações de forma única. Analisando as informações analisamos a necessidade e periodicidade das informações. Existe a necessidade de informação para cada ente. O Esocial é uma forma única de pedir informação que atenda a todos os entes. Outra questão é a periodicidade da informação, a informação perde a necessidade com o tempo, hoje muitas informações chegam depois do momento em que elas são necessárias. Nós ajustamos para que as informações sejam prestadas tempestivamente. O ESOCIAL será ajustado para o tempo adequado em que a informação tenha

sua necessidade. Outra premissa importante que foi levada em consideração no ESOCIAL: nós não propusemos qualquer mudança legislativa. Fizemos mudanças no ESOCIAL a partir de mudanças na legislação, mas não o contrário. O Esocial se propõe a permitir que a legislação seja cumprida da melhor maneira. Um outro ponto foi tentar melhorar a qualidade das informações, evitar erros, as empresas erram muito – não estou falando de sonegação, estou falando de erro. Em 2012 por exemplo, de contribuição previdenciária houve 4 bilhões de diferença. O Esocial só aceitará informações possíveis, ele tentará entender as informações.

A definição de Esocial “uma nova forma de registro de eventos trabalhistas”. Cenário desejado: um outro número, cerca de 3% das empresas são fiscalizadas, há uma necessidade de revermos os processos e ver o que está certo e errado, não é porque não houve fiscalização que está certo.

Objetivos: direitos garantidos, processos simplificados e informações consistentes. O aumento de arrecadação não é um objetivo, é uma consequência disso tudo.

**Sra. Kelly Lima Teixeira (Representante SENAC):** A gente recebe diversos relatos de que as empresas estão com dificuldades para inserir os aprendizes no Esocial. Existe a vinculação com a CBO, existem divergências nas empresas e o manual não é claro com as informações.

**Sra. Maria Lúcia (CIIE Rio de Janeiro)** – comungo do entendimento. A dificuldade é também em relação ao cadastro dos estagiários. A empresa bate com a escolaridade, mas ele é um aprendiz. Existe essa questão em relação à dificuldade de cadastramento de aprendizes?

**Sra. Kelly Lima Teixeira (Representante SENAC):** só complementando, a gente está falando das ocupações, é um maior número em relação aos aprendizes.

**Sr. José Maia (Auditor Fiscal do Trabalho):** eu falei aqui por último sobre a necessidade de distinguir o que é o Esocial e o que não é. O Esocial tem uma característica que é o aumento da percepção dos problemas. Existem diversos problemas em relação à CBO, a CBO traz classificações que não cabem. A verdade é que não é o Esocial que faz isso. O Esocial só pede que se classifique da forma que já era feita, o erro não vem a partir do Esocial. Deixo aqui o convite para que conheçam o ESOCIAL, ele faz a validação das informações – são regras de validação. Conhecendo as regras de validação, não teremos problema com o Esocial

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** uma dúvida. No formato que hoje se encontra há vínculo da CBO com a escolaridade?

**Sr. José Maia (Auditor Fiscal do Trabalho):** Não está sendo feito link de escolaridade e CBO. Por exemplo a Ordem dos músicos está fazendo um esforço para incluir. Uma coisa é ser obrigatório e outra é o Esocial bloquear a informação, ele não irá bloquear a informação mesmo se for obrigatório o requisito. A implementação será por fases. Sobre a implementação, estamos mudando os prazos.

Orientações para implementação do eEsocial. Apresentação será disponibilizada e estamos à disposição para dúvidas. Existem muitas dúvidas e poucos caminhos. No portal Esocial há um link com contato e há também o fale conosco. Por lá a gente pode ter contato para as dúvidas.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Muito obrigado Maia. Dando continuidade, eu agora passo a palavra para a Marli do Fórum Estadual da Bahia para falar do Aprendiz Cidadão.

## **Apresentação do projeto Aprendiz Cidadão – Fórum Estadual da Bahia**

**Sra. Marli Pereira (Representante do Fóruns Estaduais Região Nordeste):** Sobre o projeto aprendiz cidadão. Ele vem da possibilidade de ser realizar a formação profissional do Decreto 8740.

Vou mostrar alguns projetos que já aconteciam antes do decreto (breve menção aos projetos dos slides). Agora o projeto cidadão aprendiz, ele nasceu de uma demanda do Ministério Público do Trabalho do estado da Bahia ao ver que havia parceria para ajuda aos aprendizes em medida socioeducativa.

A Defensoria Pública e o Ministério Público do Trabalho disponibilizaram o espaço para execução das atividades. Fizemos o projeto Cidadão Aprendiz para dar oportunidade tanto para os que cumprem medidas em meio aberto quanto os que não, que estão afastados, que passaram por violência, entre outras.

Houve também a participação do SENAI, que sempre foi um grande aliado, para fornecer a parte teórica. Para firmar as obrigações foi firmado um termo de compromisso interinstitucional. As empresas que toparam foram aquelas que não possuem condições de inserir o jovem em seu ambiente. O SENAI faz a formação, a equipe técnica da prefeitura faz o acompanhamento social, a Defensoria Pública e o Ministério Público do Trabalho fornecem o espaço. A primeira edição foi 2014 e 2015. De 60 aprendizes contratados, 26 concluíram. É um número que parece pouco, mas temos que lembrar que é um público vulnerável, é um número significativo. Dificuldades encontradas: espaços e instalações inadequadas, adaptação dos aprendizes, entre outras.

Segunda edição foi em 2017 e 2018. Dos 50 contratados, 46 estão concluindo. Dessa vez tivemos cuidado de fazer uma pré-formação para que o aprendiz se adaptasse e entendesse a oportunidade. Local foram instalações de MP, DPE e SRTE. Esse projeto a gente oferece para os municípios, as prefeituras possuem muitas demandas para formação de públicos vulneráveis.

A aprendizagem deve ser possível para qualquer jovem, deve ser possível para quem possui perfil econômico alto, médio, baixo, miserável. É um direito constitucional, democrático. A gente tem que prever programas que atinjam o jovem que não está na escola, que é vulnerável.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** pegando uma carona nessa sua última fala. Acho que é isso mesmo, o dado do Cade Único mostra exatamente isso, a aprendizagem deve ser para todo e qualquer jovem. Dando continuidade com a apresentação do Ramon Santos – Auditor Fiscal do Trabalho do Rio de Janeiro.

## **Apresentação do Projeto Aprendizagem na Medida; Aprendizagem nos Teatros; Projeto Acolher. – Fórum Estadual do RJ**

**Sr. Ramon Santos (Auditor Fiscal do Trabalho do Rio de Janeiro):** contexto de necessidade de ressocialização somada à existência de empresas com cotas altas que não possuem condições de alocar os aprendizes. O decreto 8740 resolve essas situações, ele dá a possibilidade de a empresa cumprir.

No caso dessa empresa, foi montado dentro do DEGASE uma verdadeira escola de aprendizagem. Cursos que estão montados dentro do DEGASE: gastronomia, mecânica de automóveis/moto/bicicleta e manutenção de computadores.

Sobre o critério de entrada do jovem: todos os que tinham alguma perspectiva e ainda estaria na medida no tempo de cumprir o contrato. É importante destacar, esse projeto não é simplesmente um projeto social, ele é para dar uma alternativa para empresas que não poderiam cumprir a cota de aprendizagem no modelo vigente.

Perfil de jovens médica socioeducativa, afastados de trabalho infantil, sinaleiros, abrigos e redes públicas. Para eles tudo isso era inimaginável. Vídeo de depoimento para concluir.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** obrigado Ramon. Projetos apresentados sempre muito bacanas. Esse engajamento de vocês na causa é admirável e a gente reconhece demais.

Queria fazer uma sugestão para continuidade da pauta, teríamos uma apresentação sobre a atualização da Portaria MTE 723, eu gostaria de propor que a apresentação fosse em novembro na próxima reunião. Também atendendo à sugestão da colegiada, nós gostaríamos que os pontos e questionamentos sejam enviados na nosso e-mail do fórum para estruturarmos e trazermos tudo para a próxima reunião, em novembro.

**Sra. Deise Mácola (Representante do Fóruns Estaduais da Região Norte)** só a questão dos egressos?

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Fica como pauta pré-definida o estudo dos egressos. Não foi apresentada porque não houve tempo. Gostaria de reforçar a sugestão de realizar a reunião itinerante e também da construção do documento para envio à comissão do futuro do trabalho e trabalho do futuro. Agora abro para questionamentos e considerações sobre isso. Esse comitê é formado por diversos atores, poderá ser encaminhada a Portaria.

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Os representantes pela Portaria:

Pelo ministério do trabalho, casa civil, indústria, comércio e serviços, Ministério Público, OAB, CNI, IPEA, fica uma sugestão também de estabelecer um prazo para sugestões para o documento.

**Sra. Katleem Lima (Representante dos Fóruns Estaduais da Região Centro-Oeste):** existe uma preocupação com a participação da aprendizagem, a representação da aprendizagem no fórum nacional abrange diversos atores. Eu acho que essa instância aqui é a instância nacional, transferir para o Comitê alguma discussão pode enfraquecer a aprendizagem. Eu penso que questões sobre a aprendizagem deveriam ser mantidas nesse fórum pela qualidade da representação.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** eu acho que nós como atores da aprendizagem devemos nos colocar em um ambiente que discutirá visão de futuro sobre trabalho. Não acho que a aprendizagem deva ficar só aqui. A discussão deve ser ampliada.

**Sra. Keure Oliveira (Representante da Rede Cidadã):** A sugestão é encaminhar um representante ou inserir a discussão?

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** é inserir a discussão, estão discutindo o mundo do trabalho. Eu penso que deve ser incluído algo da aprendizagem. A proposta é que o fórum se manifeste,

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Eu acho que outro ator pode levar a discussão, eu acho que a sugestão deve ser encaminhar um documento solicitando participação. Não mandar um documento com considerações, eu acho que a melhor manifestação do fórum é pedir participação no comitê.

**Sr. Ramon Santos (Auditor Fiscal do Trabalho do Rio de Janeiro):** temos que lembrar que já houve a discussão do fórum que culminou na construção do plano da aprendizagem, acho que devemos encaminhar o plano da aprendizagem. É o que já temos

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** acho que a aprendizagem deve ser incluída na discussão, nós, enquanto membros colegiados, deveríamos fazer um documento de entrega para reforçar a aprendizagem. Eu acho que o plano dá a nossa base de continuidade, não atende à proposta. Então não vamos para o Comitê? Eu penso que é algo simples, é uma percepção de diálogo, oportunidade de trazer aprendizagem para atores que podem consumir os dados.

**Sra. Carla Bernardes (Representante OCB):** eu vejo como o Higino coloca, nós temos aqui uma discussão já elaborada, por que não levar a discussão para outro fórum?

**Sra. Roseana Albuquerque (Representante CIEE):** Já existe um cronograma das audiências do Comitê? Dos membros que estão citados não é possível incluir um representante do fórum ou dois?

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** A aprendizagem entraria como tema. Os representantes estão definidos, acho que não daria para pleitear um assento não.

**Sr. Antônio Alves Mendonça Junior (Representante da SIT):** Só para deixar claro, em momento nenhum eu quero não discutir a aprendizagem em algum ambiente. O que me preocupa é a sub-representação. Eu vou mandar um documento da aprendizagem, mas serão feitas discussões sem nossa representação. Não vejo problema em encaminhar um documento solicitando uma participação.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** então vamos abrir um prazo. 10 dias. Vamos aguardar a colaboração de todos, tentar compilar, submeter e fazer uma proposta de participação no Comitê. Fica resolvido que o fórum irá se manifestar com inscrição de proposta a ser apresentada no cenário e não vamos enquanto fórum fazer uma ação de participação mais efetiva que não a inscrição do documento que está sendo levantado

Prazo: Até dia 25 para receber por e-mail a colaboração de vocês. Veremos as contribuições e submeteremos a todos para uma eventual colaboração ou não. Sobre a possibilidade da reunião ser no RJ não há nenhum problema? Encerramento

**Apresentação da atualização da Portaria 723:** Apresentação transferida para a próxima reunião do FNAP.

**Sr. Higino Brito Vieira (Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade – Ministério do Trabalho - MTb e Secretário Executivo do FNAP):** Agradece aos presentes e encerra a reunião.